



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 327/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 29, do PA-188/08, e nos Formulários de Solicitação de Diárias, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datados de 19/06/2008,

R E S O L V E

Conceder 1(uma) diária ao **SR. RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 30816602, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, em veículo deste Tribunal, nos Municípios de Bacabeira, Rosário e Santa Rita/MA, no dia 25/06/2008 (½ diária) e Alcântara/MA, no dia 27/06/2008 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 26 de junho de 2008.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES